

Apresentado, lido  
EM 09/04/2025  
Secretário



**APROVADO**  
EM 09/04/2025  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com  
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

**REQUERIMENTO Nº. 023/2025**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo Art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente ao Poder Executivo deste Município, no sentido de Solicitar ao Sr. Prefeito Municipal para providenciar Pavimentação (Calçamento), da Rua Principal da Localidade Vila nova, Zona Rural, nesta Cidade de Cristalândia do Piauí - PI.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma solicitação dos Munícipes e irá atender a inúmeras pessoas que usam desta via. Considerando que é de grande importância o calçamento das ruas do nosso município tanto na zona urbana como na zona rural, pois, facilitará a passagem de veículos automotores, bicicletas e pedestres. No período chuvoso a situação piora, aumentando os buracos e poças de lama, sem contar com o embelezamento que essa ação de infraestrutura vai oferecer a essa localidade.

Certas do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí – PI, 02 de abril de 2025.

Respeitosamente,

  
Edinalda Brandão de Souza - Vereadora